



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CEARÁ:

REQUERIMENTO Nº 44 2019.

Requisição de documentos que indica.

FRANCISCO CORREIA, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c inciso XXI do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o Egrégio Plenário, o encaminhando de expediente a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do titular da pasta, requerendo o encaminhamento a esta Casa Legislativa, no prazo assinalado no Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, da relação nominal das pessoas beneficiadas, fazendo constar a descrição dos serviços médicos realizados e o valor pago devidamente individualizado, inclusive laudo fornecido pelo serviço social que ateste a condição de carência do beneficiário, tudo alusivo ao processo de pagamento nota de empenho 02100011, nota fiscal 12710.

Justifica-se o presente pleito em razão da ausência de documentos que deveriam instruir o presente processo de pagamento.

Termos em que,
Espera deferimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

APROVADO

Por: unanimidade

Em: 15 / 05 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM

10 / 05 / 19

.....
SETECOR RESPONSÁVEL

Flávio Correia

Flavio Correia

Vereador/SD